

**CNESE**

Comissão Negociadora  
Sindical Enfermeiros



**SEP**

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses



**SERAM**

Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

*JL*

Ex.ma Senhora  
Ministra da Saúde  
Av.ª João Crisóstomo, 9 – 6º  
1049-062 LISBOA

CCT/806/2018/JV/L

2018-12-11

Assunto: **Processo negocial relativo à revisão Carreira de Enfermagem**  
**Imprescindibilidade da resolução de problemas** (“descongelamento das progressões” e pagamento do suplemento remuneratório a enfermeiros especialistas) **para a continuidade do processo negocial relativo à Carreira de Enfermagem**

A lei n.º 114/2017 de 29 de Dezembro (relativa ao Orçamento do Estado para 2018) criou as necessárias condições para a operacionalização das valorizações remuneratórias decorrentes da mudança de posição remuneratória (“descongelamento das progressões”), com efeitos a 1 de Janeiro de 2018. Relativamente aos enfermeiros, **é totalmente inadmissível que, decorrido cerca de 12 meses, esta matéria ainda não esteja resolvida.**

A não operacionalização do “descongelamento das progressões” ou a sua aplicação sem considerar a justa “contagem de pontos” a todos os enfermeiros (independentemente do “tipo de contrato”), tem acentuado a discriminação negativa dos e entre os enfermeiros e ampliado o descontentamento.

**É intolerável que o Ministério da Saúde, decorrido este período de tempo, ainda não tenha emitido orientações** no sentido de:

- “contabilizar 1,5 pontos até 31 de Dezembro de 2014,
- não relevar o reposicionamento nos € 1 201 para efeitos de contabilização dos pontos, e,
- aplicar os mesmos critérios aos enfermeiros com o designado contrato individual de trabalho”.

Por outro lado, apesar do diploma relativo ao pagamento do suplemento remuneratório aos enfermeiros especialistas ter sido publicado em Abril de 2018, **é ainda intolerável que existam centenas de enfermeiros que ainda não receberam o devido suplemento.**

**CNESE**

Comissão Negociadora  
Sindical Enfermeiros



**SEP**

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses



**SERAM**

Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

Assim, de acordo com o afirmado na reunião negocial de 5 de Dezembro, **a CNESE reafirma ser imprescindível, para a continuidade do processo negocial relativo à revisão da Carreira de Enfermagem, que o Ministério da Saúde concretize as exigidas medidas:**

- Emissão de orientações com vista à justa contagem de pontos, a todos os enfermeiros, para efeitos do "descongelamento das progressões", nos termos supracitados e há muito, fundamentadamente, conhecidos;
- Emissão dos "despachos" necessários ao pagamento do suplemento remuneratório a centenas de enfermeiros especialistas.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pe'l' A CNESE;

(José Carlos Martins – Presidente do SEP)